TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO CONSELHEIRO ROBSON MARINHO

A C Ó R D Ã O

TC-025668/026/09 – Exame Prévio de Edital.
Interessado: Prefeitura Municipal de Pirassununga.
Assunto: Edital da Concorrência nº 15/2009, que tem por objeto a locação de veículos para transporte de alunos, requisitado para exame em virtude de representação de Autoplan Locação de Veículos Ltda.

Ementa: Edital. Regularidade fiscal de microempresa e empresa de pequeno porte. Possibilidade de comprovação da situação regular como condição de assinatura do contrato. Fixação de honorários advocatícios. Verificação dos reflexos da medida em momento oportuno, quando da análise do eventual contrato a ser firmado. Nenhuma correção determinada.

Vistos, discutidos e relatados os autos.

Pelo voto dos Conselheiros Robson Marinho, Relator, Conselheiros Antonio Roque Citadini, Eduardo Bittencourt Carvalho, Cláudio Ferraz de Alvarenga e Renato Martins Costa, bem como pelo do Substituto de Conselheiro Carlos Alberto de Campos, o e. Tribunal Pleno, em sessão de 26 de agosto de 2009, nos termos do voto do Relator, juntado aos autos, decidiu **não** determinar correções no Edital e liberar o andamento da licitação correspondente.

Publique-se.

São Paulo, 28 de agosto de 2009.

EDGARD CAMARGO RODRIGUES - Presidente

ROBSON MARINHO – Relator